



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 009/2016 – PROCESSO N° 009/2016**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos da Municipalidade.

DATA: 22 de janeiro de 2016, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos e Cristiano José Diomedes, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- DALBEM & TELATIN LTDA ME, representada pelo Sr. Ricardo Telatin – RG 19.781.679.
- JB COMÉRCIO DE PELAS P/ VEÍCULOS EIRELI – EPP, representada pela Sra. Poliana Santos – RG 33.025.202-1.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após negociação, sagrou-se vencedora a empresa **DALBEM & TELATIN LTDA ME** com o valor global de **R\$ 32.243,00** (trinta e dois mil duzentos e quarenta e três reais)

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

DALBEM & TELATIN LTDA ME

JB COMÉRCIO DE PELAS P/ VEÍCULOS EIRELI – EPP

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 009/2016, referente ao **PREGÃO N.º 009/2016**, objetivando o **registro de preços para aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos da Municipalidade.**

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **DALBEM & TELATIN LTDA ME**, com seguintes valores unitários:

Descrição	Descrição	Valor Item (R\$)
Item 01	Bateria Automotiva 45 Amperes	288,60
Item 02	Bateria Automotiva 60 Amperes	400,00
Item 03	Bateria Automotiva 70 Amperes	450,00
Item 04	Bateria Automotiva 100 Amperes	605,00
Item 05	Bateria Automotiva 150 Amperes	825,00

Lençóis Paulista, 22 de janeiro de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 009/2016 - PROCESSO N.º 009/2016**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos da Municipalidade**, e ADJUDICO em favor da empresa:

DALBEM & TELATIN LTDA ME, com seguintes valores unitários:

Descrição	Descrição	Valor Item (R\$)
Item 01	Bateria Automotiva 45 Amperes	288,60
Item 02	Bateria Automotiva 60 Amperes	400,00
Item 03	Bateria Automotiva 70 Amperes	450,00
Item 04	Bateria Automotiva 100 Amperes	605,00
Item 05	Bateria Automotiva 150 Amperes	825,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 22 de janeiro de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal